



PROCOLO: **8232-5/2016 – PEDIDO DE REVISÃO**
PRINCIPAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA
ASSUNTO: CONTAS DE GOVERNO MUNICIPAL
CONSELHEIRO: GUILHERME ANTÔNIO MALUF

Senhor Relator,

Trata o processo de Contas Anuais de Governo, exercício 2016, do Prefeito Municipal de Bom Jesus do Araguaia, com emissão de Parecer Prévio Contrário à aprovação das contas (PP nº 110/2017-TP).

A Prefeito, senhor Joel Ferreira, protocolou pedido de Revisão do Parecer Prévio, sendo recebido pelo Relator que determinou a análise das alegações e documentos apresentados.

A análise do Pedido de Revisão foi realizada pelo Auditor Público Externo, senhora Núcia Falcão Camargo da Silva, que concluiu pelo **Não Provimento** do Pedido de Revisão.

Dessa forma, considerando o Relatório Técnico apresentado pela Auditora e validado pela Supervisora de Controle Externo, senhora Maria Felícia Santos Silva, encaminha-se o processo para conhecimento e providências.

É a informação.

Secretaria de Controle Externo de Receita e Governo do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, Cuiabá - MT, 10 de dezembro de 2019.

(Assinatura Digital)

Joel Bino do Nascimento Júnior
Secretário de Controle Externo de Receita e Governo